

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO – CORE-MA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO
PROVA OBJETIVA
Aplicação: 10/7/2022

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	C	D	A	C	E	B	D	B	A	D	B	C	A	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	B	D	E	E	A	*	D	C	D	B	D	D	E	A	A	C	B

FISCAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	*	D	A	C	B	C	C	E	B	E	D	A	D	E	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	D	C	B	E	A	E	C	E	B	D	B	C	B	A	D	E	A

(*) Questão 3 preliminarmente anulada – Há duas alternativas corretas.

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 29:

Justificativa: Atos administrativos diferem de atos da Administração.

Dessa forma, a questão, ao afirmar que uma das espécies dos atos administrativos são os atos privados, torna-se equivocada, já que os atos privados são uma espécie dos atos da Administração e não uma espécie de atos administrativos.

Coordenação Acadêmica
INSTITUTO IBEST